



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 380, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros indicados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme abaixo especificado:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – Wesley Pereira da Costa;

Suplente – Antônio Ocean de Paiva;

II – Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular – Marcos de Araújo Melo;

Suplente – Paulo Cristiano de Almeida Rocha;

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/LUZ:

Titular – Daniel Rodrigues de Queiroz Neto;



Suplente – Milena Alves Coutinho;

IV - Secretaria de Esporte:

Titular: Felipe Medeiros Nascimento;

Suplente: Jean Aneias Ribeiro de Alburquerque

V – Secretaria Municipal De Finanças:

Titular – Gilmar Ribeiro Júnior;

Suplente – Vera Lúcia Leles de Araújo;

VI- Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia – CAPRUL:

Titular – Adelio Soares Rosa;

Suplente – Francisca Valneide de Araujo S. Rosa;

VII - Representante da Câmara Municipal:

Titular – Francisco Bandeira de Oliveira;

Suplente – Wagner Miranda Silva;

VIII – Aeroclub de Brasília:

Titular – Diná dos Santos Godoy de Lara;

Suplente: Emílio Dias de Almeida;

IX – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular - Marcos Vinicio de Castro Souza;

Suplente – Hebert Garcia de Almeida;

X – Clube Pescar



Titular – Claudia Aline Meireles Barbosa Rodrigues;
Suplente – Jose Cassio Barbosa;

XI – Fazendinha JK

Titular- Rosana de Queiroz Servo;
Suplente- Antônio Henrique Belizário Servo;

XII – Kanto do Lago Corumbá IV

Titular – Tony Hudson Bezerra Alves;
Suplente - Kleber de Freitas Rocha;

XIII - Associação Comercial, Industrial Serviços e Agronegócios de Luziânia – ACIL;

Titular – Masashi Hiroshima;
Suplente – Alex Reis Rosa;

XIV – Empresário do segmento eventos;

Titular: Kleber de Moraes Silva;
Suplente: Guilherme Braz Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14
(quatorze) dias do mês de junho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA